



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (044)245-1122 - FAX (044)245-1832

CGC 76.285.329/0001-08

## LEI Nº 1007/97

A Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

**SÚMULA:** Denomina Rua do Conjunto Habitacional Aldo Aquaroni de Mandaguáçu.

Art. 1º - Fica denominado de **RUA NELSON MOURA MARQUES** a Rua Projetada C do Conjunto Habitacional Aldo Aquaroni, da cidade de Mandaguáçu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 08 de setembro de 1997.

  
Romulo Ceccon Barreiros  
Prefeito Municipal